



## **Câmara Municipal de Itapeva**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

---

### **MENSAGEM**

**Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes:**

**Excelentíssimos Senhores Vereadores:**

A Promad JR. Consultoria e Projetos é uma Associação sem fins lucrativos e nem políticos, com prazo e duração indeterminado com sede a Rua Geraldo Alckmin 519 na Vila Nossa Senhora de Fátima. Tem por finalidade, proporcionar a seus membros associados doravante denominados voluntários, as condições necessárias a aplicação pratica de seus conhecimentos teóricos na área de sua formação profissional; dar a sociedade um retorno dos investimentos que realiza na universidade, através de serviços de alta qualidade realizados por futuros profissionais de Engenharia Industrial Madeireira e Engenharia de Produção.

Pelo exposto, conto com o apoio dos nobres Vereadores dessa egrégia Casa de Leis, para a aprovação unânime deste projeto de lei.

#### **PROJETO DE LEI 0095/2018 Autoria: Oziel Pires de Moraes**

Declara de Utilidade Pública a Promad JR.  
Consultoria e Projetos.

A Câmara Municipal de Itapeva,  
Estado de São Paulo, **APROVA** o  
seguinte **PROJETO DE LEI**:

**Art. 1º** Fica declarada de Utilidade Pública a Promad JR. Consultoria e Projetos.

**Art. 2º** Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 1 de agosto de 2018.

**OZIEL PIRES DE MORAES**  
VEREADOR - PTB